

# **GUIA DE ESTUDOS**

## **Projeto Cenários**

**ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO**

**Mai de 2012**

## Índice

1. Introdução.....	2
2. Do GATT à Rodada Uruguai.....	2
2.1 As Rodadas de Negociação do GATT.....	5
3. A construção da OMC.....	5
3.1 A estrutura da OMC.....	7
3.2 O Acordo sobre a Agricultura.....	8
4. A Rodada Doha de negociações.....	8
4.1 Impasse na Rodada Doha.....	10
4.2 As conferências ministeriais da Rodada Doha.....	10
5. Panorama atual e posições de países.....	16
6. Glossário.....	19
6. Bibliografia e Sitografia .....	24

## **Introdução**

A dinâmica da economia mundial encontrou novo fôlego no multilateralismo do pós-2ª Guerra Mundial, primeiramente na figura do GATT (General Agreement on Tariffs and Trade) e, a partir dele, na estrutura da OMC (Organização Mundial do Comércio). Acordos comerciais, debatidos e ratificados por países com pesos assimétricos na economia global dentro de uma estrutura mais institucionalizada, abriram os caminhos da liberalização mundial do comércio. Nesse processo, várias foram as rodadas de negociação conduzidas no âmbito do GATT, com sucessos e insucessos herdados pela OMC. Se, por um lado, muitos avanços foram verificados nessas rodadas, no sentido de minimizar as barreiras comerciais entre os países membros, por outro, algumas dificuldades em produzir consenso sobre medidas protecionistas persistiram, culminando na primeira rodada de negociações administrada pela OMC: a rodada Doha.

O debate proposto no Projeto Cenários insere-se no contexto do impasse gerado na Rodada Doha principalmente no que diz respeito à utilização de subsídios agrícolas<sup>1</sup> e outras medidas protecionistas. As negociações da simulação ocorrerão na instância da Conferência Ministerial, órgão máximo da OMC.

## **Do GATT à Rodada Uruguai**

A conjuntura da criação do GATT<sup>2</sup> é o mundo pós-2ª Guerra Mundial. Buscava-se trilhar novos caminhos que evitassem a repetição de conflitos de dimensões semelhantes ao da 2ª Guerra e que *“permitissem a criação de regras e instituições formais para ordenar um sistema monetário internacional capaz de superar as limitações dos antigos sistemas conhecidos, como por exemplo o padrão-ouro e o sistema de desvalorizações cambiais competitivas”*<sup>3</sup>. Em 1944, 45 países, entre eles EUA, ex-URSS e o Brasil, se reuniram em Bretton Woods, nos EUA, a fim de redefinir o sistema econômico mundial por meio do planejamento da cooperação econômica internacional.

---

<sup>1</sup> Ver glossário

<sup>2</sup> Ver glossário

<sup>3</sup> Ver: PESQUISA & DEBATE, São Paulo, volume 19, número 2 (34), 2008, p. 199.

Com os acordos de Bretton Woods, três organizações dentro do sistema ONU foram criadas a fim de promoverem tal cooperação. A primeira organização, o FMI (Fundo Monetário Internacional), estava destinado a firmar e a supervisionar um sistema internacional de taxas de câmbios firmes que pudessem manter estáveis as diferentes moedas e fornecer créditos a curto prazo para países que apresentassem desequilíbrio em sua balança de pagamentos. A segunda organização criada foi o BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento), cuja principal função seria fornecer empréstimos de longo prazo para financiar programas para a reconstrução dos países arruinados pela guerra. Por fim, a terceira organização criada deveria ser a OIC (Organização Internacional do Comércio), cujo objetivo seria coordenar e supervisionar a criação de um novo regime para o comércio mundial baseado no multilateralismo e liberalismo. A OIC, porém, não foi estabelecida, pois os EUA não ratificaram a Carta de Havana, que delimitava as funções e os objetivos dessa organização, por temerem que essa nova organização restringisse, de maneira significativa, a soberania do país no comércio mundial. (THORSTENSEN, Vera. 1999, p. 30).

Para solucionar esse impasse, um Acordo Provisório foi negociado por 23 países. Em 1947 foi assinado o GATT. Inicialmente, o este era apenas um acordo e com o tempo passou a ser um órgão internacional com sede em Genebra. Além de foro de negociações, o GATT transformou-se também em árbitro das regras de liberalização do comércio mundial, ainda que de forma menos institucionalizada.

O GATT possuía alguns princípios fundamentais, que orientaram o seu funcionamento. São eles:

I) Nação Mais Favorecida (NMF): qualquer concessão de vantagem, favor, privilégio ou imunidade por uma parte contratante a um produto originário de outro país será estendida, imediata e incondicionalmente, a todo produto similar, originário das demais partes contratantes, que vier a entrar em seu território;

II) Tratamento Nacional (TN): impostos e outros tributos internos, assim como leis, regulamentos e prescrições que afetem a venda, a oferta, a compra, o transporte, a distribuição ou o uso de produtos no mercado interno e as regulamentações quantitativas internas que prescrevam a mescla, a transformação ou o uso de certos produtos em quantidades ou em proporções determinadas, não devem se aplicar de forma diferenciada aos produtos importados ou nacionais, de maneira que se proteja a produção nacional;

III) Transparência: as partes contratantes devem prover às outras partes todas as informações acerca de suas políticas comerciais, de forma a se garantir maior circulação das informações;

IV) Eliminação das Restrições Quantitativas: além dos direitos aduaneiros, impostos ou outros tributos, nenhuma parte contratante instituirá ou manterá proibições ou restrições à importação de qualquer produto do território de qualquer outra parte contratante ou à exportação ou venda para a exportação de qualquer produto para o território de qualquer outra parte contratante — seja através de cotas, licenças de importação ou exportação ou outras medidas.

Apesar do projeto de liberalizar o comércio mundial, o GATT de 1947 carecia de regulamentação de setores como o de serviços e têxtil. Além disso, o objeto principal do acordo, que era o comércio de bens e mercadorias, não cobriu de forma equivalente os produtos industrializados e os agrícolas.

*“(...) a agricultura sempre suscitou divergências de interesses e mesmo de políticas internas e externas para o setor. Em meio às primeiras regulamentações, os dispositivos constantes do GATT 1947 conferiram tratamento diferenciado aos produtos agrícolas, as denominadas exceções à agricultura, denotando a fragilidade do acordo e a sensibilidade do tema desde o início da elaboração de suas regras de comércio” (OLIVEIRA, 2008. p. 66)*

A dificuldade de liberalização do setor agrícola, entretanto, não pode ser explicada por um fracasso do acordo, mas pela indisposição das partes em levar a cabo o fim do protecionismo a este setor.

*“Pareceria difícil argumentar que os problemas do GATT com o comércio agrícola são atribuíveis à fraqueza das regras gerais do GATT, porque estas são as mesmas regras que se aplicam ao comércio de manufaturados, onde estas parecem ter tido bastante sucesso na liberalização do comércio destes produtos. Apesar de tudo, existem algumas lacunas conceituais importantes nas regras gerais do GATT, das quais os governos puderam tirar vantagem quando eles procuravam resistir à demanda pela liberalização do comércio agrícola. Entre as lacunas mais notáveis, estão a exceção que permite o uso virtualmente ilimitado de subsídios à produção doméstica, a lacuna nas regras do GATT que permite restrições voluntárias à exportação e a grande lacuna que permite o uso de certas medidas do tipo tarifárias, tais como direitos niveladores e quotas tarifárias quando as tarifas não foram consolidadas ou foram consolidadas com taxas muito elevadas. O fato de estas fraquezas não terem causado um sério declínio no nível de liberalização do lado industrial pode ser atribuído à força do consenso geral à favor da liberalização deste setor. O efeito não tem sido tão benéfico quando confronta o clima político muito diferente que afeta o comércio agrícola.(HUDEC APUD ARANHA, 2006. p.17)*

Essa estagnação política a respeito da agricultura só passou a se movimentar com a crise agrícola da década de 1980, pois *“estava claro que as políticas agrícolas nacionais afetavam o comércio agrícola mundial e, portanto, não poderiam mais ser excluídas da regulamentação em âmbito internacional”* (ARANHA, 2006). Foi este cenário que possibilitou o Acordo sobre a Agricultura na Rodada Uruguai, que viria estabelecer também a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC).

### **As rodadas de negociação do GATT**

Ao longo de cinco décadas, oito rodadas foram coordenadas pelo GATT. Foram elas: em Genebra, na Suíça (1947); em Annecy, na França (1949); em Torquay, no Reino Unido (1951); novamente em Genebra, em 1956; entre 1960 e 1961, a Rodada Dillon; entre 1964 a 1967, a Rodada Kennedy, na qual houve liberalização mais significativa em comparação com as anteriores, mudando o formato das negociações; entre 1973 e 1979, a Rodada de Tóquio, em que foi aprovado o Acordo de Subsídios e Medidas Compensatórias.

A última rodada ministrada pelo GATT merece maior destaque. A Rodada Uruguai, iniciada na cidade de Punta Del Este em 1986 e finalizada na cidade de Marraqueche em 1994, tinha como claros objetivos a redução das tarifas, a integração dos setores que antes estavam excluídos, como agricultura e têxteis às regras do GATT, e ainda a introdução de tais regras a novos setores como serviços, medidas de investimento e de propriedade intelectual, áreas que costumavam contar com regras especiais para cada país. A Rodada Uruguai contou com a assinatura de acordos sobre temas que até então não haviam sido abordados em outras rodadas. No final da rodada, por meio do Acordo de Marraqueche, ficou estabelecida a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) em 1994.

### **A Construção da OMC**

Apesar do elogiado desempenho do GATT ao longo das rodadas de negociação no que diz respeito à redução das tarifas comerciais e ao progressivo aumento de países signatários, o GATT também obteve insucessos. Com o fim do modelo bipolar e a construção de um modelo multipolar, diversas mudanças ocorreram na economia mundial devido, principalmente, à intensificação do processo de globalização, ao

acirramento na competição comercial e à maior interdependência econômica<sup>4</sup>. O crescimento do sistema multilateral concomitante à proliferação de acordos regionais eram temas muito abrangentes e que ainda não faziam parte da agenda do GATT. Vale ainda ressaltar que um importante setor econômico, o setor agrícola, também estava à margem das regras do GATT, o que gerava inquietação de países produtores e exportadores desses produtos, pois havia brechas no acordo e ausência de definição de alguns conceitos que permitiam que o comércio de produtos agrícolas continuasse submetido a altos níveis de subsídios.

Durante a Rodada Uruguai alguns desses temas foram tratados, porém ficou nítido que a “*eficiência do GATT ficaria comprometida se não fosse realizada uma grande reforma de cunho institucional para lhe prover instrumentos capazes de lidar com a incorporação dos novos temas em sua agenda*” (HERZ, Monica; HOFFMANN, Andrea, 2004. p.153). Com esta finalidade, foi proposta a criação da OMC. O GATT 1947 foi incorporado ao acordo OMC, em que passou a ser chamado GATT 1994. Essa atualização do GATT acrescentou itens que entraram em vigor ainda antes do início das operações da OMC, como concessões tarifárias e derrogação de obrigações, esta conhecida pelo termo *waiver* (ARANHA, 2008. p. 22).

Com a criação da OMC, houve uma ampliação da agenda de negociações e uma maior institucionalização do regime internacional. Apesar da OMC contar com os mesmos princípios do GATT, novos princípios foram introduzidos nas negociações, entre eles o princípio do compromisso único – *single undertaking* – segundo o qual todos os itens discutidos nas negociações devem ser incluídos no final de cada rodada. Isso quer dizer que, enquanto houver algum ponto ainda não acordado, nada estará acordado de forma definitiva. Outra inovação da OMC em relação ao GATT foi o sistema de solução de controvérsias. Além do já existente Órgão de Solução de Controvérsias, foi criado o Órgão Permanente de Apelação, que, composto por 7 especialistas da área do direito e do comércio internacional, pode convocar painéis *ad hoc* cujas decisões podem ser recorridas pela parte perdedora. Este órgão possui a função de atuar na mediação política de maneira diplomática na busca de soluções para os entraves. Quando adotadas por consenso, suas decisões são obrigatórias e podem incluir medidas compensatórias.

---

<sup>4</sup>Ver: CARVALHO, Fernando. Bretton Woods aos 60 anos, 2004.

## **A estrutura da OMC**

A OMC está estruturada da seguinte forma:

**Conferência Ministerial:** órgão máximo da organização, composta por representantes de todos os seus membros, sendo eles Ministros das Relações Exteriores e/ou Ministros do Comércio Externo. Possui autoridade para tomar decisões sobre qualquer matéria dos acordos.

**Conselho Geral:** corpo diretor da organização, composto por representantes de todos os seus membros, sendo eles embaixadores permanentes em Genebra ou delegados das missões em Genebra.

**Órgão de Solução de Controvérsias:** mecanismo que tem por objetivo solucionar conflitos comerciais e eliminar controvérsias sobre as regras estabelecidas pela OMC. É composto pelo próprio Conselho Geral, que nesse momento atua com uma função específica, e conta também com a presença de especialistas da área do direito e comércio internacional para analisar cada caso.

**Órgão de Revisão de Política Comercial:** órgão que examina periodicamente as políticas de cada membro da OMC. O objetivo é confrontar as regras e os acordos estabelecidos nas negociações com a real prática dos países a fim de constatar se de fato aquelas regras estão sendo aplicadas, de acordo com o princípio da transparência. É composto pelos delegados das missões em Genebra ou integrantes dos governos dos países membros.

**Conselhos para Bens, Serviços e Propriedade Intelectual:** criados para acompanhar a implementação das regras negociadas em cada uma dessas áreas. São compostos por delegados dos países membros residentes em Genebra ou enviados especiais para as reuniões.

**Comitês:** são grupos de trabalho que desenvolvem as atividades da OMC. Tratam de temas variados e estão subordinados aos Conselhos.

**Secretariado:** é chefiado por um Diretor Geral, designado pela Conferência Ministerial, e alguns vice-diretores. Assim como Diretor Geral, O Secretariado também possui responsabilidade de caráter internacional, por isso não deve receber instruções de nenhum governo ou de qualquer outra organização que não seja a própria OMC.



## **O Acordo sobre a Agricultura**

Com o advento da OMC como regulador do comércio internacional, a comercialização de produtos agrícolas passou a ser regulada pelo Acordo sobre a Agricultura, cujas finalidades são servir de base para um processo de reforma do comércio em matéria agrícola, atuar na promoção de um sistema de comércio justo e promover reduções progressivas no apoio interno e na proteção à agricultura<sup>5</sup>. O Acordo estabeleceu um regime sobre 3 pilares: a) acesso a mercados; b) apoio interno; e c) concorrência nas exportações, sendo o último, responsável pela regulamentação da redução dos subsídios à exportação. A fiscalização dos progressos no cumprimento do Acordo é feita pelo comitê de agricultura.

Apesar dos avanços na redução dos subsídios, esta prática ainda é bastante utilizada por países desenvolvidos e constitui um dos assuntos mais polêmicos das rodadas de negociação da OMC<sup>6</sup>.

Até o lançamento da Rodada Doha, três conferências ministeriais ocorreram sob a égide da OMC. A Conferência de Cingapura, em 1996, introduziu quatro novos temas na agenda da organização: o comércio e o investimento, o comércio e competitividade, a transparência nas aquisições governamentais e a facilitação do comércio<sup>7</sup>. A conferência seguinte, realizada em 1998 em Genebra, celebrou os cinquenta anos de formação do sistema multilateral do comércio do GATT. Os Ministros presentes afirmaram a necessidade da manutenção de mercados abertos para solucionar os distúrbios dos mercados financeiros, e ainda rejeitaram o uso de qualquer medida protecionista (Vera Thorstensen, 1999, p.363). A Conferência de Seattle, 1999, foi marcada pelo impasse nas negociações. Um dos grandes motivos para este impasse foi a diferente posição dos países membros quanto à utilização de subsídios agrícolas.

## **A Rodade Doha de negociações**

Sob a perspectiva dos países em desenvolvimento, o novo ambiente institucionalizado da OMC e os princípios que nortearam a organização, como o *single*

---

<sup>5</sup> Ver: OLIVEIRA, Luciana Maria de. *Exportação agrícola: a regulamentação dos subsídios na OMC*. 2008. p. 105

<sup>6</sup> Idem: p. 149

<sup>7</sup> Ver: PEREIRA, Wesley. OMC: Estrutura Institucional, 2005, p.2.

*undertaking*<sup>8</sup>, permitiriam maior acesso aos mercados dos países desenvolvidos, sobretudo nos setores agrícola e têxtil. Contudo, do início da operação da OMC (1995) à Conferência Ministerial de Seattle, em 1999, as expectativas dos países em desenvolvimento foram gradativamente frustradas, na medida em que, a despeito do compromisso estabelecido com o Acordo sobre a Agricultura da OMC, os países desenvolvidos mantiveram medidas de proteção a seus mercados (CHO, 1999. P. 6).

Estabelecida no Qatar em Novembro de 2001, a rodada Doha surgiu com propósito desenvolvimentista, incorporando temas como acesso ao mercado de produtos não-agrícolas (NAMA), aspectos comerciais dos direitos de propriedade intelectual e facilitação comercial. O foco das negociações tem se voltado, entretanto, à questão agrícola e à abertura do mercado dos países em desenvolvimento para produtos industriais e serviços, questões nas quais as diferenças de posição entre os países em desenvolvimento e desenvolvidos tem se acentuado<sup>9</sup>. As questões agrícolas constituem o tema mais importante e de maior dificuldade de debate nas rodadas de negociação e “confronta mais diretamente os interesses de países pobres e ricos” (FIESP,2007).

*“Com base no trabalho realizado até à data, e sem prejudicar o resultado das negociações, comprometemo-nos a realizar negociações abrangentes visando: melhorias substanciais no acesso aos mercados; reduções, com vista à eliminação gradual, de todas as formas de subsídios à exportação e reduções substanciais no apoio doméstico distorcivo ao comércio” (DECLARAÇÃO DE DOHA, 2001)<sup>10</sup>*

A questão da agricultura pode ser agrupada em três itens importantes: a eliminação de subsídios agrícolas de exportação; a redução de suporte aos produtores domésticos; e a diminuição de altas tarifas que mantêm os produtos alimentícios provenientes de países em desenvolvimento em preços baixos<sup>11</sup>. (DRACHE and FROESE,2007. p. 7

---

<sup>8</sup> Ver glossário

<sup>9</sup> Ver: LAZIER, Tiago Cerqueira. *OMC suspende rodada Doha* Disponível em: [http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO\\_ARQ\\_NOTIC20060816104404.pdf?PHPSESSID=25f431f071ca1b38c608c3e45478641c](http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20060816104404.pdf?PHPSESSID=25f431f071ca1b38c608c3e45478641c).

<sup>10</sup> Tradução nossa

<sup>11</sup> DRACHE and FROESE,2007. p. 7

## **O impasse na Rodada Doha**

O saldo da rodada Uruguai foi caro aos países em desenvolvimento, no sentido de que pouco espaço foi obtido por estes países no mercado de países ricos, devido a medidas protecionistas. Apesar do compromisso das partes, países em desenvolvimento que fizeram concessões na Rodada Uruguai ainda lutam por acesso ao mercado agrícola em países desenvolvidos (DRACHE; FROESE, 2007. p. 7). Essa desvantagem, somada a um reposicionamento geopolítico, como a ascensão da China e a posição conjunta do G-20 nas negociações, reforçaram a já presente oposição de discursos nas rodadas de negociação da OMC (CHO, 2010. p. 578). O aumento da competição, derivada da emergência de países com maior poder competitivo, tende a aumentar o protecionismo de ambos os lados do debate: países ricos e pobres (BAOJIAN; LING, 2006. p. 730).

Situada temporalmente no contexto de pós-ataques do 11 de Setembro, a agenda de desenvolvimento de Doha foi criada em “tom” emergencial, com o estreito prazo de encerramento programado para Janeiro de 2005 (CHO, 2009. p.). É neste período de tempo que, inicialmente, os países pretendiam cumprir a agenda de desenvolvimento de Doha. Passados 10 anos do lançamento, a rodada está emperrada, devido a “*profundas fraturas políticas*”, nas palavras do diretor da OMC, Pascal Lamy<sup>12</sup>. Tal estagnação é uma ameaça ao sistema multilateral e, ao mesmo tempo, um desafio aos que ainda nele acreditam. O impasse na rodada Doha depende, basicamente, de que as expectativas de abertura dos mercados fossem revistas, os países em desenvolvimento reduzissem suas pretensões e/ou países como os EUA cedessem no setor agrícola (LAZIER, 2006. p. 3). Na conferência ministerial da OMC no Projeto Cenários serão confrontadas as posições dos países e grupos de negociação a respeito da redução dos subsídios agrícolas, tendo em vista a solução do impasse e os possíveis cenários decorrentes de um sucesso ou fracasso das negociações.

## **As conferências ministeriais da Rodada Doha**

### **Conferência Ministerial de Cancún – 2003**

A conferência ministerial de Cancún, realizada no ano de 2003, teve como resultados gerais, o fracasso tanto nas questões dos Temas de Cingapura<sup>13</sup> como nas questões de subsídios. O principal fator para tal acontecimento foi o pedido por parte da

---

<sup>12</sup> O ESTADO DE SÃO PAULO. “Diferenças na Rodada Doha são insuperáveis” 22/04/2011

<sup>13</sup> Ver glossário

União Européia da retirada dos temas de Cingapura do rascunho da declaração. A partir desta reunião, o grupo de países em desenvolvimento, G-21, encabeçados por Índia, China e Brasil - devido à importância em termos de número de população, produção agrícola e econômica -, surge com um discurso uniforme para combater o discurso dos países mais ricos, fato que levou a uma rejeição por parte do G-21 (grupo de países em desenvolvimento integrados por Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Índia, México, Paraguai, Peru, Filipinas, Tailândia, África do Sul, Cuba, Paquistão, Venezuela, Indonésia, Malásia e Egito) à proposta exposta pelos EUA e UE, e conseqüentemente, ao impasse da reunião em Cancún.

“Parte do que era esperado que se resolvesse em Cancún, foi declarado posteriormente com o Programa de Trabalho da Rodada Doha pelo Desenvolvimento, em 2004. Essa declaração foi emitida pelo Conselho Geral e firmou para a agricultura uma política comercial de longo prazo que sustentaria reformas substanciais na agricultura.” (OLIVEIRA, 2008. p. 215).

#### **Conferência Ministerial de Hong Kong – 2005**

A conferência de Hong Kong, realizada em 2005, foi um grande passo para as negociações quanto aos subsídios agrícolas, quando comparada a reuniões passadas, em que não houve nenhum consenso quanto a datas e reais ações para o fim desta prática. Durante o processo de estipulação de prazo, o G-20 e EUA haviam proposto que a data limite fosse 2010 e a União Européia, o ano de 2013 (ano do fim do Pacto Agrícola Comum da UE). Ao final da reunião, ficou estipulado que haveria até o ano de 2010 uma redução significativa dos subsídios a exportação de produtos agrícolas, e tendo como data limite o ano de 2013, para a erradicação total. Apesar de ter havido ressalvas formais por parte de Cuba e Venezuela, foi a primeira vez que houve comum acordo na assinatura de um documento de tal natureza. Apesar do acordo firmado, vemos que em reuniões posteriores, os países vieram não cumprindo a redução dos subsídios à exportação.

#### **Conferência Ministerial de Genebra – 2009**

Em 2009, na conferência de Genebra, houve, novamente, uma paralisação na questão dos subsídios, oriunda, principalmente, por parte dos países desenvolvidos que não demonstraram comprometimento com as agendas do organismo internacional até então firmadas.

Verificou-se que em Genebra um retrocesso, isto pois, houve um distanciamento dos Estados Unidos da OMC, isto devido a exigência de uma maior liberalização dos mercados dos países em desenvolvimento. Podemos relacionar tal postura ao momento em que o país norte-americano vivia na época, onde seus gastos internos eram exorbitantes e estavam próximos a uma crise econômica que viria assolar tanto eles quanto o mundo brevemente. Portanto, a exigência de maior liberalização se dá ao fato da tentativa de diversificação do comércio estadunidense, para suprir a balança comercial desfavorável, decorrentes dos gastos internos, como custos militares e os subsídios agrícolas, que não poderiam ser cortados, já que, o setor agrícola é tido como um setor estratégico de sua economia. E mesmo com tanta pressão em cima da OMC e dos países em desenvolvimento, não houve por parte dos EUA nenhuma garantia de cumprir os avanços da Rodada Doha até então alcançados.

### **Conferência Ministerial de Genebra – 2011**

A última Conferência Ministerial realizada pela OMC na cidade de Genebra, num panorama geral, não trouxe muitos avanços significativos com relação à Agenda da Rodada Doha, que persiste desde 2001. Houve algum progresso em outras áreas do comércio internacional, no qual uma série de decisões foi aprovada em matéria de propriedade intelectual, comércio eletrônico, revisões de políticas comerciais e principalmente a adesão de novos países membros. O destaque da Conferência está na adesão de três países como membros da OMC, sendo eles a Rússia, Montenegro e Samoa. A Rússia era a única grande economia mundial que ainda não fazia parte da Organização e sua adesão ocorreu após um longo período de negociações. Outras decisões que merecem destaque são a extensão da moratória sobre o Acordo TRIPS de não-violação e situação de queixas; programa de trabalho sobre as pequenas economias; um maior período de transição para os países menos desenvolvidos; a adesão de países menos desenvolvidos à Organização e o tratamento preferencial aos serviços e prestadores de serviços de países menos desenvolvidos.

## Panorama atual da posição dos países

A seguir, uma breve exposição dos grupos de negociação, classificados no site da OMC<sup>14</sup> e por Luciana Maria de Oliveira<sup>15</sup>, e a posição individual de alguns países. Os grupos de negociação são compostos por países que compartilham os mesmos interesses dentro da Rodada Doha, a partir do Acordo sobre Agricultura. O conhecimento a respeito desses grupos é de suma importância para a dinâmica das negociações.

- **Grupo Cairns:** Composto por: Argentina, Austrália, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Filipinas, Guatemala, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Paquistão, Paraguai, Perú, África do Sul, Tailândia, Uruguai. Defendem a liberalização na agricultura e o fim dos subsídios em exportações de commodities agrícolas<sup>16</sup>.

- **Liberais:** Países que, como os EUA, defendem dentro da OMC a liberalização do setor agrícola, mas dentro de seu território utilizam medidas protecionistas. Estes países alegam ter agricultura sensível e, portanto, estabelecem altas tarifas que costumam exceder o limite estabelecido pelo Acordo de Agricultura.

- **Dependentes de um comércio preferencial:** Grupo de países em desenvolvimento e com baixo desenvolvimento que importam muitos produtos agrícolas. Este grupo é composto pelos países que integram a ACP<sup>17</sup> (77 países da África, Caribe, Pacífico, ex-colônias da UE e do grupo EBA “Everything but Arms”<sup>18</sup>). Integrantes desse grupo utilizam acordos de integração pelo GATT 1994 e pelo SGP<sup>19</sup>, defendem a redução de tarifas e melhores processos de licenciamento de importação e de comercialização.

- **Protecionistas** (UE, Japão, Coreia, Taipei Chinesa, Bulgária, Noruega, Suíça, Islândia, Liechtenstein, Maurício e Israel) – defendem o conceito de multifuncionalidade da agricultura, ou seja, que a agricultura tem outras utilidades para

---

<sup>14</sup> Grupos en el marco de las negociaciones:

[www.wto.org/spanish/tratop\\_s/dda\\_s/negotiating\\_groups\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/tratop_s/dda_s/negotiating_groups_s.htm)

<sup>15</sup> *Exportação Agrícola – A Regulamentação dos Subsídios na OMC* (p. 225 - 230)

<sup>16</sup> Ver glossário

<sup>17</sup> Ver em: [http://www.wto.org/spanish/tratop\\_s/dda\\_s/negotiating\\_groups\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/tratop_s/dda_s/negotiating_groups_s.htm)

<sup>18</sup> “EBA provides the most favourable regime available. The EBA gives the 49 LDCs duty free access to the EU for all products, except arms and ammunition”. In: <http://ec.europa.eu/trade/wider-agenda/development/generalised-system-of-preferences/everything-but-arms/>

<sup>19</sup> Ver glossário

além da produção de alimentos. Como são protecionistas defendem quotas tarifárias e barreiras não-tarifárias. Os protecionistas têm apoio do G-90<sup>20</sup> e são dependentes de importações de alimentos para abastecimento interno e, portanto, não poderiam passar por uma alta dos preços de alimentos, pois não conseguiriam abastecer seus mercados internos.

- **Grandes países em desenvolvimento** (China, Índia, Bangladesh, Paquistão, Rússia e Ucrânia): Grupo que contém liberais e protecionistas. Na Ásia e na África Subsaariana existem as maiores tarifas médias do mundo, portanto não aceitam a liberalização de seus mercados, o que poderia trazer outros tipos de barreiras, como barreiras técnicas ou outras tarifas.

- **G-20**: O grupo reúne tanto países exportadores agrícolas, quanto outros que se caracterizam por possuir grande população rural e manifestar preocupações quanto à segurança alimentar. Tem sido o grupo responsável pelo melhor nível de articulação entre os países em desenvolvimento, no que diz respeito ao poder negociador e à participação mais substantiva desses países na Rodada Doha. Dentre os países em desenvolvimento, destacam-se os "BRICS" (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). O entrave na Rodada pode também ser atribuído à forte oposição que esses países emergentes tem feito às exigências dos países desenvolvidos.

- **China, Índia e Brasil**: Recusam aceitar os pontos exigidos pelos EUA e não querem deixar de ser tratados como países em desenvolvimento, pois têm muitos problemas sociais internos. Esses países sustentam o crescimento mundial e negociam o acesso à seus mercados por um alto preço. Para o Brasil, o protecionismo, principalmente aos produtos agrícolas, dificulta as exportações brasileiras.

- **China e Índia**: Querem acionar mecanismo de salvaguardas agrícolas especiais<sup>21</sup>, ou seja, elevar suas tarifas aplicadas sempre que houver importação acima de 10% de um certo produto. Isso significa que seria permitido aos países em desenvolvimento voltar a

---

<sup>20</sup> Aliança entre os países mais pobres e menos desenvolvidos, em sua maioria membros da OMC. Este grupo surgiu na Conferência de Cancun em 2003. Ver em:

[http://www.wto.org/spanish/tratop\\_s/dda\\_s/negotiating\\_groups\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/tratop_s/dda_s/negotiating_groups_s.htm)

<sup>21</sup> Ver glossário

aumentar suas tarifas aduaneiras a fim de se protegerem de um aumento nas importações que poderia prejudicar a economia desses países.

- **EUA:** O país defende que as resoluções de 2008 não são mais satisfatórias e querem que os países emergentes reduzam suas tarifas para bens industrializados e aumentem o grau de liberalização do setor de serviços, devido ao entendimento de que estes países interferem diretamente na economia global, portanto, não deveriam mais ser tratados como países pobres.

- **Canadá:** Defende que o melhor a ser feito é um desfecho organizado da rodada, congelar o pacote de medidas que viriam a ser aprovadas, considerar as medidas já aprovadas e esperar que estas ajudem a resolver os problemas durante os próximos anos.

- **União Européia:** Assim como o Canadá, defende um desfecho organizado da rodada, com manutenção das medidas já aprovadas, em conjunto com acordos bilaterais.

- **Inglaterra:** Defende que a Europa deve considerar a redução de suas taxas subsidiárias.

- **EUA, UE, Japão, Brasil e Austrália:** defendem que os países em desenvolvimento devem acionar o mecanismo de salvaguarda apenas quando houver mais de 40% de importação de certo produto, mas essa colocação não é aceita por todos os países.

O diretor da OMC, Pascal Lamy fez um prospecto de como a Rodada deve prosseguir, o que fazer a curto, médio e longo prazo, pontos a serem discutidos na próxima Conferência Ministerial, em Dezembro de 2011, em Genebra:

*“Ao que diz respeito às questões específicas, minhas consultas sugerem um enfoque nas questões substantivas, acredito que desta forma ajudará a facilitar as convergências.*

*Em primeiro lugar, a prioridade deveria ser as questões que afetam aos países menos desenvolvidos (PMD), como a isenção de tarifas, quotas, incluindo regras de procedência, os serviços dos PMD e dar um passo a frente na questão do Algodão. Estas questões específicas dos PMD deveriam ser resolvidas de forma rápida.*

*Em segundo lugar, nós precisaremos de um resultado para os PMD, um desenvolvimento significativo até Dezembro, há uma série de questões que podem ser adotadas para as questões específicas dos PMD.*



*Estas questões, devem chegar à mesa de negociações pelo processo deliberativo dos senhores. Este ponto seria a via intermediária de resolução.*

*Em terceiro lugar, a partir de minhas consultas, deduzo que existem questões, como o acesso aos mercados não-agrícolas no NAMA, a agricultura e os serviços, as medidas comerciais corretivas e as questões do TRIPS que os senhores não vêem como candidatos para se obter resultados neste ano. Se me permitem continuar com a analogia, estas questões serão movidas para uma resolução por via lenta, está claro que para estas questões precisaremos olhar além da Oitava Conferência Ministerial e planejar como será no mais tardar em Dezembro de 2011.*

*O desafio imediato é gerar uma dinâmica realista, com metas confiáveis e realizáveis para um resultado positivo no final do ano, para que possamos começar os trabalhos imediatamente. Precisamos evitar uma longa negociação sobre estes temas a serem debatidos, do contrário iríamos andar em círculos. No entanto, tenho a impressão que falta um pouco mais de tempo para eu fazer consultas com os senhores e para que os senhores possam fazer consultas entresi e com suas capitais.*

*Portanto, nesta reunião intensificarei meus contatos e consultas com os senhores, individualmente e em grupos, para facilitar a convergência nestas possibilidades. Como usual, eu respeitarei plenamente a transparência e não farei exclusões. Para isto, trabalharei com os Presidentes dos Grupos de Negociações e com o Presidente Geral do Conselho, quem, como já sabem, já iniciou consultas sobre o cenário global para a Conferência Ministerial, incluindo questões da OMC que estão relacionadas à Agenda de Desenvolvimento Doha (DDA).”<sup>22</sup> (LAMY, 2011. COMITÊ DE NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS: REUNIÃO INFORMAL – Os Membros apoiam o enfoque de três velocidades para alcançar um resultado de Doha em Dezembro)*

## **Panorama pós Conferência Ministerial de Dezembro de 2012**

**- Crise Européia:** a crise na zona do euro prejudica a economia africana, uma vez este continente depende das exportações européias, podendo causar grande redução do crescimento econômico da África. A África exporta commodities e outras matérias-primas, enquanto a Europa importa máquinas, produtos químicos e veículos. Os países

---

<sup>22</sup> Tradução nossa. [http://www.wto.org/spanish/news\\_s/news11\\_s/tnc\\_infstat\\_31may11\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/news_s/news11_s/tnc_infstat_31may11_s.htm) - 31 de maio de 2011 - COMITÊ DE NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS: REUNIÃO INFORMAL – Os Membros apoiam o enfoque de três velocidades para alcançar um resultado de Doha em Dezembro – por Pascal Lamy

começam batalhas para tentar continuar com seus direitos e se proteger da concorrência com outros países.

- **Rússia:** após 18 anos de negociação, a sexta economia do mundo foi aceita na OMC, sua candidatura foi feita em 1993, porém as negociações se prolongaram devido à guerra com a Geórgia em 2008, uma vez que esta vetou a entrada da Rússia na organização até novembro de 2011. Está como membro observador.

- **Samoa e Montenegro:** foram aceitos na OMC. Estão como membros observadores.

- **Comércio exterior da China:** na véspera da Reunião Ministerial da OMC, a China aplicou impostos punitivos de até 22% em carros grandes e utilitários (SUV) fabricados nos EUA. Isso foi considerado um ato de retaliação da China contra os EUA, por este ter desafiado a China no setor avícola e de energia solar. Concordou com os EUA na idéia de achar um caminho alternativo para concluir a Rodada Doha. Acredita que a medidas dos automóveis foi um dumping feito por Washington.

- **EUA:** após os atos de suposta retaliação da China, acreditam que suas proteções aos direitos de seus trabalhadores e exportadores não podem ser vistas como protecionismo. Sugeriu na conferência que se procure um novo caminho para concluir a Rodada. Querem a abertura do mercado brasileiro, querem ganhar os contratos aqui no Brasil sobre a Copa do Mundo de 2014, das Olimpíadas de 2016 e do Pré-Sal. Esperam que a expansão do Brasil, também seja bom para os EUA.

- **O que é avaliado em um país para classificar sua abertura econômica internacional:** abertura de produtos importados, nível tarifário, regras internas, exigências de conteúdo local, políticas comerciais, infraestrutura para comércio e a abertura do país para investimentos estrangeiros.

- **BRICS:** países emergentes (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) são contra proposta de países ricos para estagnar as tarifas de importações, querem continuar elevando suas tarifas e o direito de poder criar medidas protecionistas para desenvolver suas políticas industriais, principalmente neste cenário de crise econômica que nos encontramos hoje.

- **Dia 15 de dezembro de 2011:** países liderados por Austrália, Europa e EUA proporam que todos parcem com a elevação das tarifas de importação, mas os BRICS não aceitaram a idéia. O Brasil luta contra medidas protecionistas, mas quer seu espaço político (este se refere ao direito de aumentar suas tarifas até certo nível estipulado pela OMC).

- **Brasil:** aplicou barreiras tarifárias em automóveis e produtos agrícolas. Reclamou das barreiras que encontra para exportar carne suína à África do Sul. O Brasil é o país mais protecionista do G-20, tem mercado fechado e política comercial restritiva. Em 2011 foi o ano que mais teve medidas protecionistas.
- **África do Sul:** reclama das barreiras que encontra para exportar vinho para o Brasil.
- **Alemanha, Reino Unido e Arábia Saudita:** os países menos protecionistas do G-20.
- **Venezuela, Paquistão, Argélia, Sudão:** países com abertura econômica de mercado muito baixa, com relação a produtos importados.
- **G-20:** os países não estão cumprindo o compromisso de não tomar medidas protecionistas.
- **Canadá:** pretende abrir negociações para estabelecer um acordo de livre comércio com o Brasil.
- **Fracasso agrícola:** as negociações se defrontaram com entraves, em 2008. A Índia pediu um nível de proteção para o setor, principalmente para o arroz. EUA, Uruguai e Paraguai foram contra o pedido da Índia.
- **Acordo:** foi feito um acordo sobre compras do setor público para abrir licitações à concorrência internacional para bens e serviços.
- **Fracasso parcial da Rodada Doha 2011:** apesar dos esforços para concluir a agenda da OMC, admite-se o fracasso parcial da Rodada. Acreditam que chegou-se neste ponto por diferentes causas, como por exemplo, a diferença do contexto político e econômico daquela época e o atual; a ascensão de alguns países, como Brasil, Índia e China; a crise econômica européia; todos estes fatores diminuem a possibilidade de maior abertura dos mercados, uma vez que aumentam as medidas protecionistas. Em 2007 começaram as complicações para o desenvolvimento da Rodada Doha. EUA passou a ser governado por partidos protecionistas. O protecionismo cresce no mundo. Pascal Lamy alertou à todos com bastante antecedência sobre o que poderia acontecer caso a Rodada continuasse no mesmo rumo. Nesta época, com o início dos entraves na Rodada, os países começaram a dar mais importância a acordos bilaterais e regionais, deixando de lado o acordo geral na OMC, cada um agora tem as suas regras, umas diferentes das outras. Já com a crise econômica e o desemprego começaram as barreiras comerciais e incentivos fiscais que distorciam o funcionamento dos mercados. Iniciou-se o processo de isolacionismo. Este cenário atual nos remete a outro cenário de tempos atrás, o cenário da Crise de 29, onde havia uma competição sem regras, com muito protecionismo e desvalorizações cambiais, fatos que também acontecem atualmente.

Assim, logo se vê a possibilidade desta crise de 2011 se estender por mais tempo do que se imagina.

### **Glossário:**

- **Commodities** – Pode ser definido como mercadorias, principalmente minérios e gêneros agrícolas, que são produzidos em larga escala e comercializados em nível mundial. As commodities são negociadas em bolsas mercadorias, portanto seus preços são definidos em nível global, pelo mercado internacional. As commodities são produzidas por diferentes produtores e possuem características uniformes. Geralmente, são produtos que podem ser estocados por um determinado período de tempo sem que haja perda de qualidade. As commodities também se caracterizam por não ter passado por processo industrial, ou seja, são geralmente matérias-primas. Commodities agrícolas: soja, suco de laranja congelado, trigo, algodão, borracha, café, etc.

- **DDA** - Agenda Doha de Desenvolvimento;

- **GATT** - General Agreement on Trade and Tariffs

- **NAMA** - Acesso ao mercado para produtos não-agrícolas;

- **Salvaguarda** - aumento temporário do imposto de importação para lidar com o aumento das importações ou queda de preços, de disposições específicas do Acordo sobre Agricultura.

- **Single Undertaking** - “Nada está acordado até que tudo esteja acordado”. É um princípio característico da OMC, que determina que o acordo não é possível considerando os itens isoladamente. Todo o conjunto de temas deve ser acordado como um “pacote”.

- **Sistema Geral de Preferências (SGP)** — programas dos países desenvolvidos que aplicam tarifas preferenciais às importações procedentes de países em desenvolvimento.

- **Subsídios** - O ASMC (Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias) da OMC entende que há subsídio quando:

(a) (1) haja contribuição financeira por um governo ou órgão público no interior do território de um Membro (denominado a partir daqui “governo”), i.e.:

(i) quando a prática do governo implique transferência direta de fundos (por exemplo, doações, empréstimos e aportes de capital), potenciais transferências diretas de fundos ou obrigações (por exemplo garantias de empréstimos);

(ii) quando receitas públicas devidas são perdoadas ou deixam de ser recolhidas (por exemplo, incentivos fiscais tais como bonificações fiscais);

(iii) quando o governo forneça bens ou serviços além daqueles destinados a infra-estrutura geral ou quando adquira bens;

(iv) quando o Governo faça pagamentos a um sistema de fundos ou confie ou instrua órgão privado a realizar uma ou mais das funções descritas nos incisos (i) a (iii) acima, as quais seriam normalmente incumbência do Governo e cuja prática não difira de nenhum modo significativo da prática habitualmente seguida pelos governos;

ou

(a) (2) haja qualquer forma de receita ou sustentação de preços no sentido do Artigo XVI do GATT 1994;

e

(b) com isso se confira uma vantagem.

A caracterização de um subsídio ocorre, segundo o ASMC, com a existência de dois elementos: “contribuição financeira” e “benefício”. De acordo com o acordo, os subsídios podem ser específicos (acesso limitado a empresas determinadas).

Na terminologia da OMC, subsídios geralmente são identificados por “caixas”, às quais são atribuídas as cores das luzes do semáforo: verde (permitidos), âmbar (diminuir – por exemplo, ser reduzido), vermelho (proibido). Na agricultura, as coisas

são, como sempre, mais complicadas. O acordo sobre a agricultura não tem caixa vermelha, apesar de ser proibido na caixa âmbar que o suporte doméstico ultrapasse os níveis de redução acordados; e há a caixa azul para subsídios que são vinculadas a programas que limitam a produção. Há também exceções para países em desenvolvimento (às vezes chamado “caixa de tratamento especial e diferenciado, incluindo provisões no artigo 6.2 do acordo).

### **Caixa âmbar**

Todas as medidas de ajuda interna consideradas distorcivas quanto à produção e ao comércio (com algumas exceções) estão compreendidas na caixa âmbar, que no artigo 6 do Acordo sobre a Agricultura se definem como todas as medidas de ajuda interna (exceto as das caixas azul e verde) e inclui as medidas de manutenção dos preços, ou os subsídios diretamente relacionadas com o volume de produção.

Estas medidas estão sujeitas a limites: estão permitidas as ajudas mínimas, “de minimis” (5% da produção agropecuária no caso de países desenvolvidos e 10% aos países em desenvolvimento). Os 30 membros da OMC que no começo do período de reforma posterior à Rodada Uruguaí concediam subsídios superiores aos níveis “de minimis” se comprometeram a reduzir tais subsídios

Os compromissos de redução estão expressos na “Medida Global de Ajuda Total” (MGA Total), que inclui todas as ajudas concedidas a produtos específicos junto com as ajudas não relacionadas à produtos específicos, totalizados em uma só cifra. Nas negociações atuais, várias propostas tratam da questão de quanto mais devem ser reduzidos esses subsídios e se devem ser fixados limites para produtos específicos em vez de seguir utilizando limites globais “agregados”. A Medida Global de Ajuda Total se define no artigo 1 e nos anexos 3 e 4 do acordo sobre a Agricultura.

### **Caixa azul**

Trata-se da “caixa âmbar com condições”, condições destinadas a reduzir a distorção. Toda ajuda que normalmente estaria na caixa âmbar, para a caixa azul se requer também que os agricultores limitem a produção<sup>23</sup>.

Atualmente não existem limites para os gastos em subsídios da caixa azul. Nas negociações atuais, alguns países querem manter a caixa azul como está porque a vê como um meio para abandonar os subsídios da caixa âmbar, que têm efeitos de

---

<sup>23</sup> Os detalhes figuram no parágrafo 5 do artigo 6 do Acordo sobre a Agricultura

distorção, sem causar muitas penalidades. Outros querem estabelecer limites ou compromissos de redução defendendo alguns a transferência destas ajudas à caixa âmbar.

### **Caixa Verde**

A caixa verde se define no Anexo 2 do Acordo sobre a Agricultura. Para poderem fazer parte da “caixa verde”, os subsídios não devem distorcer o comércio ou, em suma, afetá-lo minimamente<sup>24</sup>. Esses subsídios devem ser financiados com fundos públicos, sem que se cobrem preços mais altos aos consumidores, não devendo haver aumentos dos preços.

Geralmente, tratam de programas que não serão destinados a produtos concretos, e incluem as ajudas diretas aos ingressos de agricultores que estão desvinculados (“desconectados”) dos níveis de produção ou preços atuais. Também incluem os programas de proteção ambiental e desenvolvimento regional. Portanto, os subsídios da “caixa verde” estão permitidos sem limite, desde que cumpram os critérios relativos a políticas específicas enunciados no Anexo 2).

Nas negociações atuais, alguns países afirmam que alguns dos subsídios<sup>25</sup> podem não cumprir os critérios do primeiro parágrafo do Anexo porque, dadas as grandes quantidades pagas ou dada a natureza de tais subsídios, a distorção do comércio que causam podem ser mais que mínima. Entre os subsídios debatidos estão os pagos diretamente aos produtores<sup>26</sup> incluída a ajuda aos ingressos desconectados<sup>27</sup>, e a ajuda financeira do governo aos programas de seguro dos ingressos e da rede de seguridade dos ingressos<sup>28</sup>, assim como as incluídas em outros parágrafos. Alguns outros países opinam o contrário, a saber: que os critérios atuais são adequados, e que inclusive teriam que fazê-los mais flexíveis para ter mais em conta as preocupações não comerciais tais como a proteção do meio ambiente e dos animais<sup>29</sup>.

- **Temas de Cingapura:** são quatro temas, definidos na Conferência Ministerial de Cingapura de 1996. Dentre os temas debatidos durante todo o evento, foram motivos de discordância entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. São eles:

---

<sup>24</sup> Parágrafo 1

<sup>25</sup> Enumerados no Anexo 2

<sup>26</sup> Parágrafo 5

<sup>27</sup> Parágrafo 6

<sup>28</sup> Parágrafo 7

<sup>29</sup> OFFICIAL HOMEPAGE OF WTO – Tradução Nossa

investimento; políticas de concorrência; transparência em compras públicas; e facilitação de negócios.

- **TNC** (Trade Negotiations Committee): Comitê de supervisão das negociações.

- **TRIPS** (Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights): Acordo sobre os direitos da propriedade intelectual.



## Bibliografia e Sitografia

ARANHA, MARIÁ MARCELE ALMEIDA. *A política agrícola comum e a disciplina do apoio interno do Acordo sobre a Agricultura da Rodada Uruguai*. Coimbra, 2006.

BBC BRASIL. *Entenda o fracasso da reunião da OMC em Cancún*. Disponível em: [http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2003/09/030915\\_mexicomv.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2003/09/030915_mexicomv.shtml).

Acessado em 07 de setembro de 2011.

BENEVIDES, Cassuca. BBC BRASIL. *Fracasso em Cancún reforça divergências na OMC*. Disponível em:

[http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia/story/2003/09/030915\\_omcml.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia/story/2003/09/030915_omcml.shtml).

Acessado em 07 de setembro de 2011.

CARVALHO, Fernando J. Cardim de. *Bretton Woods aos 60 anos*. UFRJ. Disponível em: [http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/bretton\\_woods\\_aos\\_60\\_anos.pdf](http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/bretton_woods_aos_60_anos.pdf). Acessado em 06 de setembro de 2011.

CHO, Sungjoon. *A Long and Winding Road: The Doha Round Negotiation in the World Trade Organization*. 2009. Disponível em: [http://works.bepress.com/sungjoon\\_cho/52](http://works.bepress.com/sungjoon_cho/52).

CHO, Sungjoon. *The Demise of Development in the Doha Round Negotiations*. Disponível em:

<http://www.tilj.org/journal/45/cho/Cho%2045%20Tex%20Intl%20LJ%20573.pdf>.

FIESP. *A rodada Doha da OMC: negociações internacionais / DEREEX*. São Paulo: Fiesp, 2007.

FOLHA MUNDO. *Crise na Europa afetará economia africana, diz diretor da OMC*.

Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/1016153-cri-se-na-europa-afetara-economia-africana-diz-diretor-da-omc.shtml> Acessado em 16 de janeiro de 2012.

FOLHA MUNDO. *Membros da OMC admitem fracasso parcial da Rodada Doha*.

Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/1022975-membros-da-omc-admitem-fracasso-parcial-da-rodada-doha.shtml> Acessado em 16 de janeiro de 2012.

FOLHA MUNDO. *OMC aprova adesão da Rússia após 18 anos de negociações*.

Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/1022345-omc-aprova-adesao-da-russia-apos-18-anos-de-negociacoes.shtml> Acessado em 16 de janeiro de 2012.

FOLHA MUNDO. *Políticas de comércio exterior da China preocupam EUA.*

Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/1022950-politicas-de-comercio-exterior-da-china-preocupam-eua.shtml> Acessado em 16 de janeiro de 2012.

FOLHA ONLINE. *Conferência da OMC termina sem acordo em Cancún.* Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u73567.shtml>. Acessado em 07 de setembro de 2011.

GOYOS JUNIOR, Durval de Noronha. *Arbitration in the World Trade Organization.* Miami: Legal Observer, Inc, 2003.

HERZ, Monica; HOFFMANN, Andrea R. *Organizações Internacionais. História e Perspectiva.* Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

JOSLING, TIM. *Agricultural trade disputes in the WTO.* In: *Trade Disputes and The Dispute Settlement Understanding of the WTO.* Norman: Emerald Group Publishing, 2009.

LAZIER, Tiago Cerqueira. *OMC suspende rodada Doha* Disponível em: [http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO\\_ARQ\\_NOTIC20060816104404.pdf?PHPSESSID=25f431f071ca1b38c608c3e45478641c](http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20060816104404.pdf?PHPSESSID=25f431f071ca1b38c608c3e45478641c). Acessado em 08 de agosto de 2006.

OFFICIAL HOMEPAGE OF WTO. *Resumen de las reuniones Del 14 de septiembre de 2003.* Disponível em: [http://www.wto.org/spanish/thewto\\_s/minist\\_s/min03\\_s/min03\\_14sept\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/thewto_s/minist_s/min03_s/min03_14sept_s.htm). Acessado em 07 de setembro de 2011.

OFFICIAL HOMEPAGE OF WTO. *Las Conferencias Ministeriales – Séptima Conferencia Ministerial de La OMC.* Disponível em: [http://www.wto.org/spanish/thewto\\_s/minist\\_s/min09\\_s/min09\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/thewto_s/minist_s/min09_s/min09_s.htm). Acessado em 07 de setembro de 2011.

OFFICIAL HOMEPAGE OF WTO. *Programa de trabajo de Doha - Declaración Ministerial.* Disponível em: [http://www.wto.org/spanish/thewto\\_s/minist\\_s/min05\\_s/final\\_text\\_s.htm](http://www.wto.org/spanish/thewto_s/minist_s/min05_s/final_text_s.htm). Acessado em 07 de setembro de 2011.

OFFICIAL HOMEPAGE OF WTO. *Domestic Support In Agriculture. The boxes.* Disponível em [http://www.wto.org/english/tratop\\_e/agric\\_e/agboxes\\_e.htm](http://www.wto.org/english/tratop_e/agric_e/agboxes_e.htm)

OFFICIAL HOMEPAGE DO MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES DO BRASIL. *VII Reunião Ministerial da OMC – Genebra, 30 de novembro a 2 de dezembro de 2009 – Declaração dos Ministros do G-20.* Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/2009/11/29/vii-reuniao-ministerial-da-omc-genebra-30-de>. Acessado em 07 de setembro de 2011.

OFFICIAL HOMEPAGE DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO EXTERIOR. *Rodada Doha.* Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=373>. Acessado em 06 de setembro de 2011.

OLIVEIRA, Luciana Maria de. *Exportação agrícola: a regulamentação dos subsídios na OMC.* Curitiba: Juruá, 2008.

ONU BR. *Crise européia e alta taxa de desemprego ameaçam desacelerar economia global, afirma relatório da ONU.* Disponível em: <http://www.onu.org.br/crise-europeia-e-alta-taxa-de-desemprego-ameacam-desacelerar-economia-global-afirma-relatorio-da-onu/> Acessado em 18 de janeiro de 2012.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *Brasil é o país mais protecionista do G-20.* Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,brasil-e-o-pais-mais--protecionista-do-g-20-,812172,0.htm> Acessado em 16 de janeiro de 2012.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *Brics se unem para defender tarifas.* Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,brics-se-unem-para-defender--tarifas--811173,0.htm> Acessado em 16 de janeiro de 2012.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *Evento sem público e o retrato da onda protecionista global.* Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,evento-sem-publico-e-o-retrato-da-onda-protecionista-global-,812828,0.htm> Acessado em 16 de janeiro de 2012.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *O comércio e a lei da selva.* Disponível em:

<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,o-comercio-e-a-lei-da-selva-,813255,0.htm> Acessado em 16 de janeiro de 2012.

O ESTADO DE SÃO PAULO. “*Queríamos ter metade da expansão do Brasil*”.

Disponível em:

<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,queriamos-ter-metade-da-expansao-do-brasil-,812520,0.htm> Acessado em 16 de janeiro de 2012.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *Ron Kirk diz que não existe guerra comercial com a China*. Disponível em:

<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,ron-kirk-diz-que-nao-existe-guerra-comercial-com-a-china,812357,0.htm> Acessado em 16 de janeiro de 2012.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *Ruim com a OMC, muito pior sem ela*. Disponível em:

<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,ruim-com-a-omc--muito-pior-sem-ela-,815308,0.htm> Acessado em 16 de janeiro de 2012.

REIS, Felipe Rangel. *Subsídios na OMC: as limitações impostas aos governos na sua política industrial pelas regras do ASMC e pela jurisprudência da OMC*. Curitiba: Juruá, 2008.

STOCK, Adriana. BBC BRASIL. *Conheça os detalhes da declaração final de Hong Kong*. Disponível em:

[http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/12/051218\\_omcfinalasebc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/12/051218_omcfinalasebc.shtml). Acessado em 07 de setembro de 2011.

STOCK, Adriana. BBC BRASIL. *OMC: UE fala em ‘sucesso’ e G-20, em resultado ‘modesto’*. Disponível em:

[http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/12/051218\\_omcavaliacaoasebc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/12/051218_omcavaliacaoasebc.shtml). Acessado em 07 de setembro de 2011.

STOCK, Adriana. BBC BRASIL. *Texto final fixa 2013 para fim dos subsídios agrícolas*. Disponível em:

[http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/12/051218\\_omcrascunhoasebc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/12/051218_omcrascunhoasebc.shtml). Acessado em 07 de setembro de 2011.

STOCK, Adriana. BBC BRASIL. *Conheça termos usados na reunião da OMC em Hong Kong*. Disponível em:

[http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/12/051202\\_dohaglossarioas.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/12/051202_dohaglossarioas.shtml). Acessado em 07 de setembro de 2011.

SWISSINFO. *Começa reunião crucial da OMC em Genebra*. Disponível em: [http://www.swissinfo.ch/por/Capa/Archive/Comeca\\_reuniao\\_crucial\\_da\\_OMC\\_em\\_Genebra.html?cid=6810524](http://www.swissinfo.ch/por/Capa/Archive/Comeca_reuniao_crucial_da_OMC_em_Genebra.html?cid=6810524). Acessado em 07 de setembro de 2011.

THORSTENSEN, Vera. *OMC - Organização Mundial do Comércio: As Regras do Comércio Internacional e a Rodada do Milênio*. São Paulo: Aduaneiras, 1999.

UOL ECONOMIA. *OMC celebra grande reunião ministerial em Genebra*. Disponível em: <http://economia.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2009/11/28/omc-celebra-grande-reuniao-ministerial-em-genebra.jhtm>. Acessado em 07 de setembro de 2011.

UOL ECONOMIA. *Lamy pede a ministros para que dêem diretrizes sobre Doha*. Disponível em: <http://economia.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2009/11/27/lamy-pede-a-ministros-para-que-deem-diretrizes-sobre-doha.jhtm>. Acessado em 07 de setembro de 2011.

UOL ECONOMIA. *Países em desenvolvimento pedem que ricos liderem para avançar em Rodada Doha*. Disponível em:

<http://economia.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2009/11/26/paises-em-desenvolvimento-pedem-que-ricos-liderem-para-avancar-em-rodada-doha.jhtm>.

Acessado em 07 de setembro de 2011.

UOL ECONOMIA. *Grupo de 22 países em desenvolvimento acerta redução de tarifas*. Disponível em: <http://economia.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2009/12/02/grupo-de-22-paises-em-desenvolvimento-acerta-reducao-de-tarifas.jhtm>. Acessado em 07 de setembro de 2011.

UOL ECONOMIA. *Reunião de ministros da OMC não registra avanços sobre a Rodada de Doha*. Disponível em:

<http://economia.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2009/12/01/reuniao-de-ministros-da-omc-nao-registra-avancos-sobre-rodada-de-doha.jhtm>. Acessado em 07 de setembro de 2011.

UOL ECONOMIA. *Brasil lidera embate com EUA em reunião ministerial da OMC*. Disponível em: <http://economia.uol.com.br/ultimas-noticias/valor/2009/12/01/brasil-lidera-embate-com-eua-em-reuniao-ministerial-da-omc.jhtm>. Acessado em 07 de setembro de 2011.

YANG, Baojian & YANG, Ling. *The Failure of Doha Signals the Demise of Globalization*. Disponível em:

<http://www.seiofbluemountain.com/upload/product/201002/1265163460xmbvso0.pdf>.

PESQUISA & DEBATE. *O Sistema Bretton Woods e a Dinâmica do Sistema Monetário Internacional Contemporâneo*. Disponível em:

[http://www.pucsp.br/pos/ecopol/downloads/pesquisa\\_debate/05\\_24\\_07\\_def.pdf](http://www.pucsp.br/pos/ecopol/downloads/pesquisa_debate/05_24_07_def.pdf).

Acessado em 15 de setembro de 2011.